

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

PORTARIA Nº 338, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, bem como o contido no processo de nº 35014.271991/2021-71, resolve:

Designar THAIANE PESSOA GOMES, matrícula nº 2.352.117, CPF nº 983.303.XXX-20, para exercer a Função Comissionada Técnica de Técnico em Reabilitação Profissional II, código FCT 14, da Gerência-Executiva João Pessoa/PB.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 487, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria Mtur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ENDRIGO CLAUJAN THOMAS DE VARGAS, matrícula SIAPE 3203152, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Secretário, código DAS 101.6, da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Cultural, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 488, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e nos termos do Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, EVERALDO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão, código DAS 101.2, destinado à coordenação das atividades da Cinemateca Brasileira, localizada no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020, a contar de 20 de agosto de 2021.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Ancine nº 516-E, de 5 de outubro de 2020, publicada na seção 2, fl. 47, edição nº 196, do Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2020, retificar:

Onde se lê:

[...] e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015 [...]

Art. 3º A servidora deve apresentar-se imediatamente ao término da requisição, observando o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Leia-se:

[...] e pela Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, do Ministério da Economia [...]

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

PORTARIA IPHAN-PB/IPHAN Nº 12, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA - IPHAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009, da presidência do IPHAN, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de outubro de 2009 e demais dispositivos legais pertinentes, e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021, para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do IPHAN, composta pelos seguintes membros:

Hyago Costa Celane - Superintendente do Iphan na Paraíba;

Josinaldo R. de Sena - Historiador e contramestre de Capoeira

Mirella de Almeida Braga - Professora universitária

Pablo Honorato - Advogado com atuação no campo dos direitos culturais e servidor público federal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Superintendente do IPHAN na Paraíba e no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HYAGO COSTA CELANE

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

PORTARIA IPHAN-AP Nº 8, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ (IPHAN-AP), no uso das competências que lhe são atribuídas pela Portaria/Presidência-IPHAN nº 673, de 16 de outubro de 2009, e da Portaria/Presidência-IPHAN nº 282, de 07 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso nº 01/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021 para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do IPHAN no Amapá, composta pelos seguintes membros:

Haroldo da Silva Oliveira - Superintendente do Iphan no Amapá;

Eloane de Jesus Ramos Cantuária - Arquiteta e Urbanista, professora no curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP);

Keyla Maria Ribeiro Frazão - Arqueóloga no Núcleo de Pesquisas Arqueológicas do IEPA (NuParq/IEPA); e,

Maria Alice Costa de Oliveira - Indigenista na Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo Superintendente do Iphan no Amapá e no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

PORTARIA IPHAN-AM Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS - IPHAN/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. em 20 de outubro de 2009, da Presidência do IPHAN, considerando o disposto no Edital de Concurso nº 1/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade 2021, publicado no DOU de 21 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Estadual de Avaliação da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo de Andrade - 2021, para pré-seleção das ações inscritas nesta Superintendência do IPHAN, composta pelos seguintes membros:

Karla Bitar Rodrigues, Superintendente - Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Amazonas;

Alvair Carolino da Silva - Especialista em Patrimônio Cultural;

Marcelo de Borborema Correia - Especialista em Patrimônio Cultural;

Luiz Carlos de Matos Bonates - Especialista em Patrimônio Cultural - Representante de instituição ligada ao patrimônio cultural - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Amazonas.

Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pela servidora desta Superintendência do IPHAN no Amazonas, Senhora Karla Bitar Rodrigues, Superintendente do IPHAN-AM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANA CARLA CRUZ PEDROSA

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.028, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 6.692, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEAL RAPOSO LOPES, Secretário de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores, para compor a Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, conforme previsão do inciso VI do art. 9º do Decreto nº 3.591, de 2000, pelo período de um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO  
MARANHÃO

PORTARIA Nº 2.030, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Dispensar, em razão de afastamento do país para participar do curso de Mestrado em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade, promovido pela Universidade de Salamanca, na Espanha, no termos da Portaria 1.322 de 8 de junho de 2021,

SAMIR SALLEN SILVA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

LEYLANE MARIA DA SILVA

PORTARIA Nº 2.031, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar SAMUEL BARROS GONDINHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

LEYLANE MARIA DA SILVA

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1.884, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 100, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.440, de 1 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p. 50, de 2 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23080.021698/2017-14.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.885, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 429, publicada no Boletim Administrativo nº 27A - MTb, de 12 de julho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.444, de 1 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 123, Seção 2, p.50, de 2 de julho de 2021, referente ao Processo nº 47909.000504/2017-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

